



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 1.370/2023

Autor: Poder Executivo

Prefeito Municipal: Valdomiro Sobrinho Brischiliari

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU, e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o **exercício de 2023, crédito suplementar** no valor de **R\$ 340.000,00** (trezentos e quarenta mil reais), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.026 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (IDOSO)
4.4.90.52.1660 (0660) – Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 150.000,00

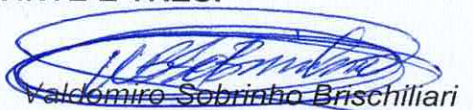
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.030 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES MUNICIPAIS
3.3.50.43.1.660 (0660) - Subvenções Sociais.....R\$ 190.000,00

Total:.....R\$ 340.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso II, da **Lei Federal nº 4.320/64**, conforme especificado nos **Anexos I e II** desta **Lei**.

Art. 3º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DOIS MIL E VINTE E TRÊS.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Diário Oficial

ANO XI Nº 3200

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 09 de novembro de 2023.

EXTRATO DE EMPENHO

Contrato nº DISP. 0256/2023

Processo nº 0250/2023

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUNDO NOVO/MS e a empresa A INCENDIARIA - TECIDOS, CONFECÇÕES E AVIAMENTOS LTDA

Objeto: CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ROUPAS INFANTIL E JUVENIL.

Dotação Orçamentária: 5 - 10.10.02-08.244.0007-2.029-3.3.90.30.00-0.1.660 - Ficha: 060

Valor: R\$ 3.417,20 (três mil e quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos)

Vigência: 08/11/2023 à 08/12/2023

Data da Assinatura: 08/11/2023

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006 e Decreto nº 9412/18.

Assinam: ELIANE ROCHA DE PAULO, pela contratante e FLAVIEN AUGUSTO PEREIRA, pela contratada

EXTRATO DE EMPENHO

Contrato nº DIPS. 0257/2023

Processo nº 0251/2023

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUNDO NOVO/MS e a empresa LIVRARIA CASA DO ESTUDANTE LTDA

Objeto: CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS.

Dotação Orçamentária: 5 - 10.10.02-08.244.0007-2.025-3.3.90.30.00-0.1.660 - Ficha: 017

Valor: R\$ 14.829,00 (quatorze mil e oitocentos e vinte e nove reais)

Vigência: 08/11/2023 à 08/12/2023

Data da Assinatura: 08/11/2023

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006 e Decreto nº 9412/18.

Assinam: ELIANE ROCHA DE PAULO, pela contratante e MARCOS ROGERIO MOREIRA DIAS, pela contratada

EXTRATO DE EMPENHO

Contrato nº DISP. 0258/2023

Processo nº 0252/2023

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS e a empresa FRANCILO CAPPELLESSO 03091312941

Objeto: CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO.

Dotação Orçamentária: 1 - 06.06.01-13.392.0010-2.060-3.3.90.39.00-0.1.500 - Ficha: 161

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Vigência: 08/11/2023 à 08/12/2023

Data da Assinatura: 08/11/2023

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006 e Decreto nº 9412/18.

Assinam: VALDOMIRO SOBRINHO BRISCHILIARI, pela contratante e FRANCILO CAPPELLESSO, pela contratada

LEI Nº 1.370/2023

Autor: Poder Executivo

Prefeito Municipal: Valdomiro Sobrinho Brischiliari

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,



ANO XI Nº 3200

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 09 de novembro de 2023.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o **exercício de 2023, crédito suplementar** no valor de **R\$ 340.000,00** (trezentos e quarenta mil reais), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.026 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (IDOSO)

4.4.90.52.1660 (0660) - Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 150.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.030 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES MUNICIPAIS

3.3.50.43.1.660 (0660) - Subvenções Socias.....R\$ 190.000,00

Total:.....R\$ 340.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso II, da **Lei Federal nº 4.320/64**, conforme especificado nos **Anexos I e II** desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1.371/2023

Autor: Poder Executivo Municipal

Valdomiro Sobrinho Brischiliari: Prefeito Municipal

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER DOAÇÃO DE IMÓVEL À EMPRESA MAURICIO DE MATOS - ME E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, sem ônus, o imóvel urbano municipal constituído pelo **Lote 002/B da Quadra 420**, com a área de **505,80 m²**, situado neste Município, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 13.773, à empresa **Mauricio de Matos - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.877.874/0001-24, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 491, Centro, nesta cidade de Mundo Novo-MS, para o fim único de nele promover a instalação de sua sede e operacionalização de suas atividades econômicas e mercantis.